

## Regularização de Captações de Águas Subterrâneas

A Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e o Decreto –Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de Maio, estabelecem as normas para a utilização dos recursos hídricos públicos e particulares. Estas disposições legais, geraram dúvidas e apreensão nos utilizadores de águas subterrâneas (furos e poços) no que se refere à sua abrangência e condições de aplicação ou a eventuais encargos financeiros a elas associados.

Assim, perante a necessidade de garantir uma correcta e homogénea aplicação da legislação em todo o País, foi determinado que sejam seguidas as seguintes normas de orientação:

### Normas para a utilização dos recursos hídricos públicos e particulares

Captações de **águas subterrâneas particulares**, com meios de **extracção inferiores a 5 cv** estão **isentas de qualquer título de utilização**, apenas devendo ser comunicadas à ARH, nos casos em que o início da sua utilização seja posterior a 1 de Junho de 2007.

Não se aplicam à utilização de águas subterrâneas particulares a componente A (captação) da taxa de recursos hídricos, qualquer que seja o volume extraído; Apenas nos casos de utilizações susceptíveis de causar impacto muito significativo, isto é cumulativamente os meios de **extracção excedam os 5 cv e o volume extraído seja superior a 16600 m3/ano é aplicável a componente U** (utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas).

Neste âmbito a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto estabeleceu uma parceria com a ARH, tendo em vista apoiar os Municípios no processo de regularização de captações de águas subterrâneas. Para mais informações, os interessados devem dirigir-se ao SAU – Serviço de Atendimento Único, no rés-do-chão do edifício da Câmara Municipal, onde serão indicados e fornecidos os elementos necessários à instrução dos processos tendo em vista a legalização das captações de águas subterrâneas.

Os Municípios podem ainda obter mais informações sobre esta matéria através da consulta do Despacho n.º 14872 de 2 de Julho de 2009

### Legislação relacionada:

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio (utilização dos recursos hídricos)  
(n.º 1 do artigo 89º - situações existentes não tituladas)

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro - Lei da Água

Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro.  
(Regime de utilização dos recursos hídricos)

Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho  
(Regime económico financeiro dos recursos hídricos)

Decreto-Lei n.º 133/2005, de 16 de Agosto  
(Regime de licenciamento da actividade de pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea)